

**Lei nº 00336/2009, de 18 de março de 2009.**

Dá o nome de Ginásio Poliesportivo André Luis de Carvalho Cordeiro ao atual Ginásio Poliesportivo Antonio Genival de Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O atual Ginásio Poliesportivo Antonio Genival de Carvalho na cidade de Várzea/RN passa a se chamar Ginásio Poliesportivo André Luis de Carvalho Cordeiro.

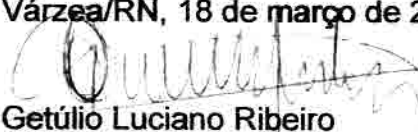
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placa constando o nome do homenageado no Ginásio Poliesportivo de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - ficam revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, 18 de março de 2009.



Getúlio Luciano Ribeiro  
Prefeito Municipal